

LICENÇA PRÉVIA		RENOVAÇÃO: 668/2026	
Número processo:	668/2026	Vigência:	25/06/2026 - 25/06/2029
Requerente:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		
CNPJ/CPF:	00.043.711/0001-43		
Contato:	(85) .9949-5854		
Endereço do empreendimento:	NUCLEO URBANO DE CURRAL VELHO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63.700-000 - CRATEUS-CE		
Coordenadas:	Latitude: __° __' __" - Longitude: __° __' __"		
Atividade:	25 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA 25.01 - ÁREAS PARA REASSENTAMENTOS HUMANOS URBANOS		
Especificação:	NUCLEO URBANO DE CURRAL VELHO - ZONA RURAL - CRATEÚS -CE		
Representante:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença Prévia visando à implantação do empreendimento denominado "Núcleo Urbano de Curral Velho", em zona rural compreendendo uma área de 6,66 hectares, destinado ao reassentamento da população desapropriada em decorrência da construção da Barragem Lago de Fronteiras, localizada no município de Crateús, estado do Ceará.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

A SEMAM poderá, mediante decisão técnica fundamentada, modificar, suspender ou cancelar esta Licença nos seguintes casos:

- Descumprimento de condicionantes ou normas legais vigentes;
- Omissão ou prestação de informações falsas que subsidiaram a emissão da Licença;
- Constatação de riscos ambientais relevantes ou riscos à saúde pública.

CONDICIONANTES:

- 1-Apresentar relatório atualizado dos Programas Ambientais previstos no RAS;
- 2-Obter Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, se necessária;
- 3-Solicitar Autorização Ambiental para terraplanagem;
- 4-Apresentar projeto executivo do sistema de abastecimento de água com indicação da fonte hídrica;
- 5-Apresentar projeto de arborização e paisagismo urbano;
- 6-Apresentar projetos executivos dos equipamentos públicos previstos;
- 7-Apresentar declaração de viabilidade de fornecimento de energia elétrica;
- 8-Comprovar regularização fundiária da área;
- 9-Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da obra;
- 10-Apresentar cronograma físico-financeiro atualizado da implantação.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, conforme determina a Lei Federal nº 10.650/2003, a Resolução CONAMA nº 006/1986 e a Lei Municipal nº 203/2012.
- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=99aAmbiental



CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Apresentar Autorização Ambiental para Supressão Vegetal.
- ✓ Solicitar junto a esse órgão Autorização Ambiental para terraplanagem
- ✓ Apresentar detalhadamente projeto de abastecimento de água indicando fonte de abastecimento
- ✓ Apresentar projeto de arborização e paisagismo urbano.
- ✓ Apresentar declaração de viabilidade elétrica emitida pela ENEL
- ✓ Comprovar a regularização fundiária da área destinada ao reassentamento, inclusive com registros em cartório
- ✓ Apresentar Plano de Gestão de Resíduos da obra, com medidas de acondicionamento, transporte e destinação adequada.
- ✓ Apresentar relatório atualizado dos programas ambientais previstos no RAS.
- ✓ Apresentar projetos executivos dos equipamentos públicos previstos.
- ✓ Apresentar cronograma físico-financeiro atualizado da implantação.
- ✓ Apresentar Projeto de sistema coletivo de esgotamento sanitário.

Crateus/CE, 25 de Junho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateus

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=99aAmbiental

